



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA Nº 326/25**

CANCELA o pagamento de FG de Direção da professora municipal **CRISTIANE ANELISE MAIER**.

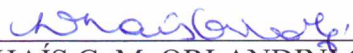
PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.841/03, CANCELA o pagamento de FG de Direção (38%) a professora municipal **CRISTIANE ANELISE MAIER**, mat. 1366-8, a contar de 17/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 06 de fevereiro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Secretário Municipal da SMAC